

INDICAÇÃO Nº 393/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 ao 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **que promova a edição de Lei Municipal, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 226/2026, que alterou a Lei Complementar nº 173, para autorizar o pagamento retroativo das vantagens por tempo de serviço, anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e mecanismos equivalentes, referentes ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, observada a disponibilidade orçamentária e os limites legais aplicáveis.**

JUSTIFICATIVA

Durante o período da pandemia da Covid-19, a legislação federal impôs restrições à contagem e ao pagamento de vantagens funcionais, em razão do regime fiscal excepcional instituído à época. Com a superveniência da Lei Complementar nº 226/2026, restou expressamente autorizada a possibilidade de que Estados e Municípios, mediante lei própria, promovam o pagamento retroativo das vantagens temporais relativas ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

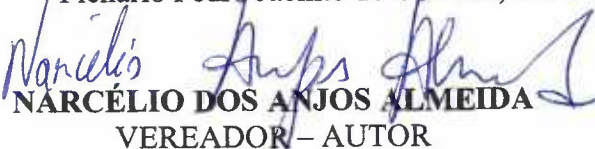
Assim, cabe ao Município de Amontada, por iniciativa do Chefe do Poder Executivo, avaliar sua disponibilidade orçamentária e financeira e, sendo viável, encaminhar Projeto de Lei a esta Casa Legislativa autorizando formalmente o pagamento das referidas parcelas aos servidores públicos municipais.

A medida representa importante ato de valorização do servidor público, que permaneceu desempenhando suas funções mesmo em cenário de calamidade pública, além de promover justiça remuneratória e segurança jurídica na aplicação da norma federal.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para edição da competente lei municipal, nos termos autorizados pela Lei Complementar nº 226/2026.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 11 de fevereiro de 2026.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 11 / 2 / 26
Servidor: 2
Matrícula: 0000280